

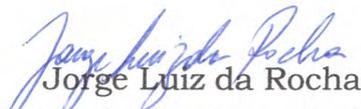
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0502.01/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE UMA UNIDADE DE APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 05 de Fevereiro de 2019.



Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação